

Internato, quando se examinarem algum deste estabelecimento e do Internato quando se examinarem algum do Internato.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1890. — Benjamin Constant.

Governo do Estado Federal de Santa Catharina

DIA 20 DE OUTUBRO DE 1890

RESOLUÇÃO N. 399.— O Vice-Governador do Estado tendo em vista a requisição do presidente do Conselho de Intendencia Municipal da cidade da Laguna, em officio de 25 de Setembro ultimo, resolve abrir um credito supplementar da quantia de 324\$000, ao § 2.º do art. 2.º do orçamento approved pela resolução n. 11 de 26 de Junho d'este anno, para pagamento das despesas feitas com o expediente eleitoral.

Ao Inspector da Thesouraria.— Declarando que Fernando José Alves assumio o exercicio de servente da hospedaria de immigrants.

— Mandando lavrar contracto com Jacob Luiz Zimmermann para construção de uma estrada entre Itajahy e Luiz Alves, visto ter sido a sua proposta preferida pela Intendencia de Itajahy.

Officiou-se á Intendencia do Itajahy.

— Declarando ter sido demittido do cargo de official da Delegacia das Terras o cidadão Fausto Augusto Werner.

Officiou-se ao Delegado das Terras.

Ao do Thesouro.— Declarando que o Governo autorizou a transferencia a Josepha Francisca Martins de uma area de terras concedida, em Camboriú, a seu fallecido marido João Francisco Monteiro.

Officiou-se ao Delegado das Terras.

— Approvando a proposta de Israel Neves para a factura de uma ponte no rio Cachoeira do Thomé da Rocha, em S. Miguel.

— Declarando que o Engenheiro do Estado seguiu para S. José.

— Declarando que Hypolito Cassiano Rebello abriu uma aula nocturna em Porto Bello, contando já 20 alumnos.

Ao da Hygiene.— Ficando sciente de estarem distribuidos os postos vaccinicos a cargos dos Drs. Schutel, Lopes Rodrigues, Francisco Felix de Barros e Almeida e Samuel de Avilez Carvalho.

Ao Capitão do Porto.— Declarando que o requerimento do pratico Manoel Francisco de Oliveira só pode ter solução depois de apresentado o projecto de regulamento da praticagem das barras.

Ao Administrador do Correio.— Declarando estar concedida ao Lyceu de Artes e Officios isenção de porte para a respectiva correspondencia.

Officiou-se ao Director do Lyceu.

Ao Commandante da Policia.—

Autorizando a exclusão do guarda Bertho Manoel da Silveira.

Ao Dr. Juiz de Direito da Capital.— Mandando extrahir traslado do processo do réo Alfredo Mauricio da Serra.

Ao Juiz Municipal de Lages.— Dando solução á consulta constante do seu officio de 8 do corrente.

— Respondendo ao officio sobre concertos na cadeia.

Do Secretario

Ao Dr. Juiz de Direito de Blumenau.— Enviando o traslado do processo do réo Maximiliano Mozer.

Repartição da Policia

Secretaria de Policia, em 27 de outubro de 1890.— Cidadão Raulino Julio Adolpho Horn, 1.º Vice Governador do Estado.— Communico-vos que, das participações diarias recebidas nesta repartição, consta que, no dia 25, de ordem do cidadão delegado, foram recolhidos ao xadrez policial, Henrique José Manoel, João Borges dos Santos, José João da Silva e Manoel Felisberto, e que no dia 26, não houve prisão alguma.

Saude e fraternidade.— O chefe de policia, *Candido V. da S. Freire*

Secretaria da Policia, em 28 de Outubro de 1890.— Cidadão Raulino Julio Adolpho Horn, 1.º Vice Governador do Estado.— Levo ao vosso conhecimento que, das participações diarias hoje recebidas nesta repartição, consta que, hoje, de ordem do cidadão delegado, foram recolhidos ao xadrez, Pedro Joaquim de Almeida, Epidio José Laurencio Cajueiro, Casemirio Lopes de Azevedo e Polydoro Ventura da Silva, sendo postos em liberdade Henrique José Manoel, José João da Silva, João Borges dos Santos e Manoel Felisberto.

Saude e fraternidade.— O chefe de policia, *Candido V. da Silva Freire*.

REPUBLICA

DR. LAURO MÜLLER

Deve amanhã voltar ao seio do torrão natal o illustre e joven governador d'este Estado, dr. Lauro Müller, que vem da gloriosa campanha que deixou seu nome tão caro e tão estimado entre seus patricios.

Referimo-nos a série de beneficios que para Santa Catharina acaba de obter no Rio de Janeiro do Governo Provisorio o denodado campeão da causa democratica e nosso benemerito conterraneo.

Um punhado de homens como o dr. Lauro Müller seria capaz de elevar o seu paiz, ao maior apogeo da gloria, dotando-o de tantos quantos melhoramentos fossem necessarios,

para sua elevação á primeira ordem.

Felizmente para nós o cidadão que o governo central encarregou da administração d'este Estado é um dos poucos patriotas que acima do interesse, da vaidade e do amor de si mesmo, colloca o dever, o patriotismo e o bem estar de seus concidadãos.

Repetir aqui todos os beneficios que Santa Catharina recebeu da bemfazeja coadjuvação do nosso patricio, seria rememorar esta série enorme de vantagens que nos adveio de tão fecunda administração e isso está na consciencia de cada um, como está patente aos olhos de todos.

O povo catharinense grato ao benemerito cidadão que tanto serviço tem prestado ao desenvolvimento do solo querido da patria, prepara-lhe sumptuosas festas na altura de suas forças; mas, por certo, muito á quem dos merecimentos do dedicado catharinense.

Para gravar na memoria de todos a gratidão do povo de Santa Catharina ao dr. Lauro Müller, quando não bastasse as palavras da Historia que o ha de levar a posteridade, bastaria por certo a traducção gloriosa que junta o seu nome ao de todos os beneficios que ahi ficam para attestar aos vindouros a vontade energica de um homem que se fez adorado de seus contemporaneos por sua bondade, por seu patriotismo e por sua honestidade.

Juntamo-nos ao povo para festejar a chegada de tão illustre quão estimado catharinense e seja-nos permitido, tecendo uma corôa de louros, coroar a frente do austero constructor do grande edificio que se achama — prosperidade do Estado de Santa Catharina.

Juncamos de flôres colhidas pela gratidão no jardim de nossa alma e de nosso coração o caminho que tem de ser seguido pelo grande catharinense ao voltar ao seio dos patricios que o amam.

Salve ! Salve !

Por acto de hoje foi removido o professor Justino José de Souza e Silva da escola do sexo masculino da cidade de Itajahy para a do arrayal do Cunha, daquelle municipio.

Por acto tambem de hoje foi exonerado do cargo de Intendente do Conselho Municipal de Lages, a seu pedido, o cidadão Henrique José de Siqueira e nomeado para o substituir o cidadão Olavo Pereira dos Anjos.

VIACÃO DO ESTADO

IX

Tomaremos hoje em consideração as perguntas da *Gazeta do Sul*, que, por motivo de alguns telegrammas, quer saber:

- a) Donde parte afinal a estrada ?
- b) Qual é o seu ponto terminal ?
- c) Temos uma, duas ou tres estradas ?
- d) E' para o norte ou para o sul ?
- e) E Lages fica no meio ?
- f) Que profunda modificação é essa ?

Lamentando que a *Gazeta*, que procedeu a uma verdadeira respigação de telegrammas, não tivesse visto esse que, de Curitiba, passou o tenente-coronel Serzedello para o *Paiz*, reproduzido com toda a lealdade pelo *Jornal do Commercio* no mesmo dia em que ella atirava ao animo do publico um punhado de duvidas, de todos o unico documento de origem official, por partir de um governador de estado, ao qual a concessão aproveitada; começaremos para responder á *Gazeta* pela transcripção desse despacho, que diz assim:

Curitiba, 16.— Estrada concedida Dyonisio grande vantagem Paraná, já idoneidade pessoa quem é feita concessão, já porque serve admiravelmente bem ricas regiões Palmas e Iguassú.— *Serzedello*.

Ora d'este telegramma vê-se evidentemente que o illustre governador do Paraná bate palmas á concessão da extensa via ferrea ultimamente decretada, pela grande vantagem que leva áquelle estado, servindo admiravelmente ás ricas regiões de Palmas e Iguassú e fal-o ainda pela idoneidade da pessoa a quem foi feita a concessão, o coronel Dyonisie; o que é perfeitamente justo, por quanto este distincto official conhece palmo a palmo o terreno, que estudou com a sua reconhecida proficiencia durante perto de quatro annos, em que fez parte da commissão de limites, sob a presidencia do Sr. Barão de Capanema.

Mas o tenente-coronel Serzedello, que assignala perfeitamente pontos de percurso da estrada, denunciando-lhe a terminação, não faz a menor referencia ao ponto inicial; e como é o seu telegramma o unico documento de importancia por sua origem official, força é concluir com o decreto de concessão que

- a) A estrada parte do Estreito, e ainda;
- b) O seu ponto terminal está na margem esquerda do Rio Paraná defronte do Paraguay.

Muito de lamentar foi que a *Gazeta* não tivesse encontrado o telegramma supra, deparando logo com este, que gyra sem a responsabilidade de um nome, de uma assignatura:

EDITAES

Curitiba, 17.— O governador do estado permittio ao coronel Dyonisio Cerqueira e outros a construcção de uma estrada de ferro, *partida do porto de S. Francisco, em Santa Catharina, com dois ramos, um até a margem do rio Paraná, neste estado, e outro até Passo-Fundo, no Rio Grande do Sul.*

Ora, qualquer pessoa desprevenida, que lêsse este despacho, comprehendendo-o logo, levando-o á conta de pessoa que, tendo ouvido tratar do assumpto em Curitiba, pela rama, se dêsse pressa em comunicar o facto para o Rio, attribuindo a sua auctoria ao governador do estado, o qual já na vespera, 16, se manifestára pelo modo visto em seu telegramma transcripto, isto é, alludira positivamente á concessão feita pelo Governo Federal.

E isto não fosse, houvesse aquella concessão sido feita pelo eminente cidadão que dirige o Paraná, outra seria a redacção do seu despacho telegraphico.

Accresce que esse telegramma de 17 não relata uma concessão d'aquelle governador; diz que elle permittio a construcção de uma estrada; mas a *Gazeta do Sul*, que aliás é sabida n'estas cousas, ha de ser bastante criteriosa e sensata para reconhecer que o governador de um estado não tem competencia para conceder estradas que hajam de percorrer territorios de outros estados: taes concessões só podem ser feitas pelo Governo Geral, ou Central, ou Federal.

Resalta do exposto que

c) A estrada Estreito-Paraná é uma unica.

Acabamos de vêr que officialmente nada consta com relação ao traçado da projectada estrada entreo Estreito e o Rio Paraná, pelo que

d) A via-ferrea, que só mereceu a *Gazeta do Sul* palavras de duvida, parte do Estreito com direcção a Blumenau, sobe a serra e vai terminar na margem esquerda do Rio Paraná, no Estado do mesmo nome.

e) De pontos convenientes darão dois ramos, sendo um para o porto de S. Francisco e outro para Lages pelo rio Canoas até Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Lages será portanto servida por essa estrada; mas como houve modificações, segundo os telegrammas conhecidos, terminará desde logo o ramal do Sul em Porto-Alegre, seu ponto objectivo, e não em Passo-Fundo, como foi primeiramente precisado, talvez para não chocar interesses de terceiro.

E' possível que a secção de cima da serra, visando o Rio Paraná, soffra ou tenha soffido qual que modificação no seu desenvolvimento sem contar o prejuizo do traçado — Estreito — Paraná.

O facto, porém, não dependendo de raciocinios, senão de dados positivos, a *Gazeta* nos permittirá que aguardemos os jornaes, para tomarmos então em consideração a sua ultima pergunta.

CLUB 12 DE AGOSTO

Fo nos obsequia-los e com um delicado cartão convidando-nos para o baile que no dia 30 terá lugar nos salões do Club 12 de Agosto em honra ao Dr. Lauro Müller, benemerito governador deste Estado.

Obrigados a illustre commissão pela delicadeza do convite.

ALFANDEGA

Rendimento de 1 a 27 de	
Outubro	32:445\$050
Dia 27	1:579\$139
	34:024\$189

SOLICITADAS

Regozijo

Devendo chegar amanhã 29, ás 8 horas do dia a esta capital, o benemerito cidadão Dr. Lauro Severiano Müller, Governador do Estado, a commissão abaixo assignada encarrega-la de dirigir os festejos preparados para a sua recepção, como prova de reconhecimento e gratidão pelos muitos melhoramentos com que tem dotado este Estado avisa a aquellas pessoas que quizerem ir ao encontro do paquete que conduz a S. Ex., que no trapiche municipal se acharão, ás 7 horas da manhã, embarcações apropriadas para conduzi-las.

Outrosim, convida a população para assistir ao prestito civico que partirá do theatro Santa Izabel amanhã ás 7 horas da noite.

- Gustavo Richard — Emilio Blum — João Formiga — João C. Goulart — José de Araujo Coutinho — Ernesto Bainha — Henrique M. de Abreu — João Sant'Anna.*

BICO OU CABEÇA ?

A *Gazeta do Sul* e o *Jornal do Commercio* não quizeram afinal deixar passar completamente despercebido o grande acontecimento que se deriva do decreto concedendo a estrada de ferro Estreito-Paraná e saltaram vozes ante-hontem, a primeira, sobretudo, cheia d'aquella boa vontade, d'aquelle patriotismo ardente, com que *deseja* para a nossa terra toda a sorte de prosperidade, e cujo encamunhamento tem na verdade fôro mudo e applaudido com um enthusiasmo, que dispensava tola a especie de explicação.

E' certo que não foi um hymno

de louvor o que fizeram ouvir os collegas; mas não é já um serviço levar ao animo do publico a descrença acerca de um commettimento, a que prendem todos, e de tempo em tempo: o desenvolvimento da região central d'este Estado, tão facto de elementos aproveitáveis, aqui sem utilização ?

Certamente e d'ahi o utilizaram-se elles de alguns telegrammas publicados aqui e acolá, para tirarem proveito em prol das suas idéas, que não pôem — está visto — fôrno outro objectivo que não as prosperidades d'este nosso torrão natal, a respeito das quaes a *Gazeta* principalmente nutre a maior boa vontade deste mundo.

Não é que a *Gazeta* não acredite na existencia do decreto, nao; longe d'ella pensamento tal: o *Diario Official* deu a noticia e a *Gazeta* sabe que aquelle não brinca com assumptos sérios; não é isso.

A *Gazeta* crê na existencia do decreto; faz-me essa honra e não é pouco; mas do que isso, ella quer acreditar no emprehendimento, o que já é muito; mas vê tudo n'um embroglio temivel, de mil peccados.

Elle lêo, por exemplo, o telegramma do dr. Lauro Müller, communicando a concessão da grande estrada: lê-o, sim, e acreditou, porque o reproduziu; nos tres dias depois soube que telegrapharam a *Reforma*, de Porto-Alegre, annunciando o protesto por parte da empresa da estrada de ferro de Itararé a Santa Maria da Bocca do Monte contra a concessão e naturalmente disse com os seus bôndes: — *Ué !*

Mas a *Gazeta* não tinha ainda formulado juizo — tal era a sua estupefacção — quando de outro lado lhe dizem que o governador do Paraná permittira ao coronel Dyonisio a de construcção uma estrada de ferro, PARTINDO DO PORTO DE S. FRANCISCO, em Santa Catharina, e terminan lo no rio Paraná.

— Heim ? gritou logo a patriótica, com aquella perspicacia e sagacidade que todos lhe reconhecem...

— Heim ?

Mas não pôde ir além, porque de outro ponto disseram-lhe ainda: — Plano modificado, estrada vai a Porto Alegre.

Aqui aturdimiento geral, mas sem perda da consciencia, porque ainda pode ouvir e comprehender este outro grito de alarma: — A empresa da estrada de S. Francisco ao Rio Negro, prepara-se para protestar e pedir indemnisação !

Santo Deus ! A *Gazeta* com aquelle patriotismo que todos lhe reconhecem, perdeu de vez o tino, tomou da penna, escreveu por cima *Embroglio* e sahio á rua; mas o *Jornal*, que proccra manter-se na pontissima da ponta, perguntára já: — Quem desmancha a differença ? São de força, não são ?

— E de espirito...

El Fíguro.

Exames geraes

De ordem do cidadão dr. Delega Especial da Instrucção Publica da Capital Federal, n'este estado, fazo sciencia que as inscrições para os exames geraes se prorrogarão até o dia 14 do proximo mez de Novembro, devendo comegar os referidos exames no dia 16, como ta lo foi communicado a delegacia por telegramma do dr. inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica, 14 de Outubro de 1890. — O secretario, *Franzisco Margarida.*

Administração dos Correos

De ordem do cidadão administrador fazo publico que recebem-se propostas, nesta repartição, em cartas fechadas, dentro do prazo de 30 dias, á comezar desta data, para a execução do serviço de conducção das malas terrestres, durante o futuro exercicio de 1891, nas linhas postaes abaixo mencionadas: Laguna — Lages — Barra Velha e freguezias da Ilha.

Administração dos Correos do Estado de Santa Catharina, 18 de Outubro de 1890. — O official, *Alvaro Costa.*

ANNUNCIOS

ATENÇÃO!

COMMODIDADE E BARATEZA !

Superior xarque

DE

MONTEVIDEO E RIO GRANDE

Vellas e sabão da fabrica dos Srs. Lang & C., de Pelotas Arroz superior e magnificos QUEIJOS DE MINAS

As mercadorias compradas nesta casa são postas na resiliencia do comprador por conta da casa.

RUA DE JOÃO PINTO

(Esquina da de Saldanha Marinho)

Francoilino Cameu & C.

CINTOS

para senhores

Acaba de receber um variado sortimento de CINTOS, que venha por preços baratissimos, a sapatarie

PROGRESSO

RUA DA REPUBLICA

(Antiga do Senado)

Nicolau Catizano

